

## **RESOLUÇÃO Nº 086/2023**

(Publicada no Diário Oficial de 20/07/2023)

**Retifica a Resolução nº 09/2017, que habilitou a ADINOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100140014638,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 09, de 14 de fevereiro de 2017, que habilitou a ADINOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS LTDA., CNPJ nº 13.457.189/0001-98 e IE nº 023.096.622NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, no *caput* do art. 1º, produtos de confeitaria sem cacau, chocolates e outras preparações alimentícias e preparações alimentícias, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de julho de 2023.

117ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente